



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 240/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 356/19-CMV**
Vereador Israrel Scupenaro
Processo administrativo nº 4.281/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israrel Scupenaro**, que versa sobre construção da ciclovia na Avenida dois do Jardim São Marcos, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Por qual motivo a obra se encontra paralisada?
2. A municipalidade tem projeto para a retomada da obra?
3. Se sim, para quando está previsto?
4. Se não, solicitamos que enquanto não se retoma a obra que a municipalidade mantenha o local limpo;

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:53

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 356/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 356/2019 Informação sobre a obra de construção da ciclovia no Jardim São Marcos.





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Valinhos, 01 de março de 2019.

Ofício nº. 52/2019 - PRES.

“REF.: C.I. Nº. 273/2019 - DTL/GP
REQUERIMENTO Nº. 356/2019 - VEREADOR ISRAEL SCUPENARO.

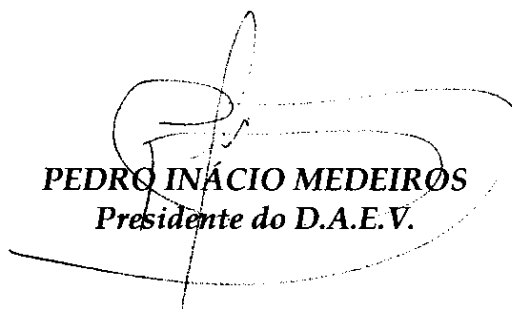
Senhor Secretário:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pela Nobre Edil conforme seguem:

- 1) A gestão anterior não iniciou obras de ciclovias na Avenida Dois do Jardim São Marcos, sendo certo que a referida obra na avenida se tratava de emissário de esgoto realizado sob incumbência de empreendedores.
- 2) A Municipalidade não fará retomada, eis que a obra nunca existiu, portanto a ciclo faixa será feita quando houver recursos para tanto.
- 3) Trata-se de indicação.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos

Atenciosamente,


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Presidente do D.A.E.V.

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA